



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DEPUTADO **FAUSTO JR.** (PV) – 3º SECRETÁRIO DA ALEAM



PROJETO DE LEI N° 261 /2019

AUTOR: DEPUTADO **FAUSTO JR.**

1. À impressão.
2. As Comissões Técnicas.
3. Incluir-se em Pauta durante três (03) dias.
Em 24/4/2019
Vice-Presidente

DECLARA de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS DO AMAZONAS (ADEAM)**, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS (ADEAM)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.995.783/0001-87, com sede na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – 7º andar - Bairro Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, CEP 69.050-030, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Art. 2º Revoga o artigo 2º e § 1º, ainda, o artigo 5º e Parágrafo único, da Lei nº 86, de 04 de dezembro de 1963.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 24 de abril de 2019.

DEPUTADO FAUSTO JR.
3º SECRETÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DEPUTADO FAUSTO JR. (PV) – 3º SECRETÁRIO DA ALEAM**

DECLARA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS DO AMAZONAS (ADEAM), e dá outras providências.

J U S T I F I C A T I V A

A Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais do Amazonas (ADEAM), é uma entidade sem fins econômicos ou lucrativos que, desde sua fundação, desenvolve trabalhos e programas nas áreas da educação, esporte, lazer, promoção da cultura, arte e no desenvolvimento de políticas públicas e social, atuando também na proteção do meio ambiente e sustentabilidade, em parceria com os governos federal, estadual e municipal, entre outras entidades voltadas para o mesmo fim.

Vale destacar, ainda, o envolvimento da Associação em trabalhos de pesquisas políticas sociais, voltados para as obras de promoção social e benficiente social para crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, deficiências audiovisual e em situação de risco.

Dentre outras finalidades, A Associação visa com o reconhecimento em Lei, como de Utilidade Pública, estabelecer convênios com os órgãos Municipal, Estadual e Federal, para melhorar no atendimento aos seus objetivos sociais, conforme estabelecidos no seu Estatuto.

Em uma sociedade com latente desigualdade social e contradições, as organizações civis representam uma chama acesa para manter visíveis as reivindicações da população em defesa da cidadania. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres deputados para transformar em Lei a presente propositura.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 24 de abril de 2019.


DEPUTADO FAUSTO JR.

3º SECRETÁRIO